



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**E.E.F.M PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES**  
SEFOR 3 /5<sup>a</sup> Região - INEP: 23065486  
e-mail: [uv9anunes@escola.ce.gov.br](mailto:uv9anunes@escola.ce.gov.br)

## EDITAL N<sup>o</sup> 002/2015 –SELEÇÃO DE TUTORIA- 2015

Através da parceria firmada entre Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Instituto Unibanco e Ministério da Educação (MEC), a Escola E.E.F.M PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES resolve abrir edital de seleção de tutor para a atividade Estudando Português com as Mídias, vinculada ao Projeto Jovem de Futuro.

### **1. Disposições Gerais**

O presente edital dispõe da seleção, contratação, remuneração, carga horária para tutor da atividade Estudando Português com as Mídias, que consiste em oferecer aulas de reforço em Língua Portuguesa utilizando os recursos midiáticos existentes na Escola para os alunos dos Ensino Médio .

A referida atividade terá duração de 4 (quatro) meses.

### **2. Dos Requisitos:**

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei 15.190, de 19 de julho de 2012 e Portaria 0285/2015 para percepção de bolsa de tutoria, o tutor deve:

- Estar cursando curso de licenciatura devidamente reconhecido pelo MEC;
- Não ter vínculo empregatício efetivo com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais;
- Ser aprovado em seleção interna promovida pela Escola E.E.F.M PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES.

### **3. Da Divulgação**

A escola E.E.F.M Prof<sup>a</sup> Maria Antonieta Nunes divulgará essa seleção através de ofício e cartazes junto às universidades que oferecem curso de licenciatura nas áreas de Língua Portuguesa e afins.

### **4. Das Inscrições:**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 04/05/2015 a 30/05/2015 na Coordenação da E.E.F.M PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES, nos seguintes turnos e horários:

Manhã: 7h10m às 10h 50m

Tarde: 13h10m às 16h 50m

Noite: 19h às 21h

**4.2** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

**a)** Currículo Vitae

**b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento informações requeridas na mesma (**Anexo II**).

**c)** Declaração recente da Instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Letras ou em cursos afins, informando o semestre que está cursando.

No momento da inscrição, o candidato deverá entregar uma foto 3x4 recente, o formulário de inscrição devidamente preenchido, o currículo e apresentar um documento oficial de identificação com foto para conferência.

## **5. Da Seleção dos Tutores:**

**a) Das vagas:** será oferecida 01 (uma) vaga para a bolsa de tutoria, sendo essa vaga destinada à disciplina de Língua Portuguesa.

**b) Das etapas:**

A seleção se dará em três etapas, a seguir:

1ª Etapa: será realizada uma análise de currículo, levando em consideração a experiência profissional do candidato como bolsista ou mesmo na atividade de professor.

1ª Etapa: será composta de entrevista por meio da qual será averiguado o interesse e a disponibilidade do candidato a tutor.

1ª Etapa: será uma aula prática com duração máxima de 12 minutos, com data e horários marcados pela coordenação, por meio da qual serão avaliados os seguintes critérios: domínio de conteúdo, didática e linguagem.

## **6. Da Bolsa Remuneração**

Cada tutor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais no cumprimento de uma carga horária máxima de 12 horas semanais distribuídas em regência de sala e plantões pedagógicos na escola.

## **7. Disposições Finais**

7.1-O tutor deverá alimentar instrumentais de controle de frequência e participação dos alunos nas atividades propostas para compor as notas bimestrais na disciplina curricular de Língua Portuguesa.

7.2-A E.E.F.M PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES poderá substituir/desligar o tutor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o tutor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

Fortaleza, 27 de Abril de 2015.

**Coordenadora do Projeto Jovem de Futuro**  
**EEFM Prof<sup>a</sup> Maria Antonieta Nunes**